



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2021- 00004CMSJP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº1503.001/2021/CI/CMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2021-00004CMSJP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO PARA COVID-19 IGG/IGM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponta/PA.**

Contrato nº 0038/2021-CMSJP celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com vigência em 12/03/2021 e compreendendo a quantia de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), pagos em parcela única. O contrato é originário do processo de Dispensa de Licitação já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e os contratos encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São João da Ponta/PA, 15 de março de 2021.

Maria Thais Nobre de Magalhães
Controle Interno
Portaria nº 039/2021
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

